

PORTARIA Nº 0473/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0058.0311/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratallyx Serviços Ambientais do Brasil LTDA	08/2018	Contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres.	14/11/2022 a 13/11/2023	Regiane Vidal Costa	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0814/2022, no item 17 Fiscal Titular: Dalton Tales João Moutinho, empresa Tratallyx Serviços Ambientais do Brasil Ltda, Local: HCAL, contrato nº 08/2018.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2023

Macapá, 14 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

